

cessão de diárias e suprimentos de fundos; contratação e renovação de contratos de estagiários; pagamento das despesas correntes de água, luz e telefone; pagamentos de aluguéis de imóveis, autorização de emissão de passagens, e, ressarcimento de taxas de serviços e multas decorrentes de infrações de trânsito.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 07/05/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1429/2019-DAF/CGP, de 06/05/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.06, no Processo 2018/467039, deferindo a concessão de Licença Prêmio, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Ester do Nascimento de Lima, Assistente de Trânsito, matrícula 80845472/1, lotada na Gerência do Sistema RENAINF, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 13/05 a 11/06/2019, referentes ao triênio 2007/2010, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 13/05/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1418/2019-DAF/CGP, de 02/05/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer nº 1688/2013-PROJUR, no Processo 2013/415419, deferindo a concessão de Licença Prêmio, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Loris Soares Barbosa, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 80845487/1, lotado na Comissão de Leilão, sessenta (60) dias de Licença Prêmio, no período de 02/05 a 30/06/2019, referentes ao triênio 2007/2010, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1430/2019-DAF/CGP, de 06/05/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 48651 de 30/04/2019, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RODOLFO DA SILVEIRA FERREIRA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57198278/1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, sessenta (60) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 09/04 a 07/06/2019, conforme Laudo Médico nº 48651 de 30/04/2019.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 09/04/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1380/2019-DG/CGP, de 30/04/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 25/03/2019, no Processo 2019/133909, R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, a servidora HELLEM TAYLA DA SILVA MOURA, Assistente de Trânsito, matrícula 80845554/1, da Gerência de Posto Avançado da Antônio Barreto para a Gerência de Escola Pública de Trânsito da Coordenadoria de Educação de Trânsito deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 06/05/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 431115

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1461/2019-DG/CGP, de 07/05/2019.

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

NOMEAR a senhora Andréa Fernanda Barbosa da Silva, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Posto Avançado, desenvolvendo atividades junto à Diretoria Administrativa e Financeira deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 07/05/2019.

JOÃO DE AQUINO PINTO NETO

Diretor Geral, em exercício.

Protocolo: 431176

ERRATA

ERRATA

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 430605

ERRATA DA PORTARIA Nº 1341/2019 DG/CCCLIN publicada no

Diário Oficial do Estado do Pará nº 33867 edição do dia 07/05/2019.

Onde se lê: I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 12(doze) meses, a contar de 05/05/2019 a 04/05/2020 CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA- CMP - Itaituba, CNPJ 16.883.543/0012-97, localizada na Rua 15 de Agosto nº 263 – Bairro: Bela Vista, CEP 68.180-610 Itaituba - Pará, sob a Responsabilidade Técnica Médica de Eliana Na-

zaré Magalhães Modesto e Responsabilidade Técnica Psicológica de Renan Marcel Rodrigues de Brito.

Leia-se: I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 12(doze) meses, a contar de 05/05/2019 a 04/05/2020 CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA- CMP - Itaituba, CNPJ 16.883.543/0012-97, localizada na Rua 15 de Agosto nº 263 – Bairro: Bela Vista, CEP 68.180-610 Itaituba - Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Bruna Tabosa Arraes Responsabilidade Técnica Médica de Liliane Ruffeil Tabosa e Responsabilidade Técnica Psicológica de Erilice Maria Fonseca Araújo Brito. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

João de Aquino Pinto Neto

DIRETORA GERAL/ DETRAN-PA, em exercício

PORT. 1346/2019 – DG/CGP

Protocolo: 430945

**FUNDO DE INVESTIMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 30/04/2019 Classificação do Objeto: Outros Justificativa: Conforme fundamentação legal o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e a Cláusula XV do contrato nº 003/2019-FISP.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 003/2019-FISP, por mais 03 (três) meses a contar de 02/05/2019 a 30/07/2019.

Contratado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

CNPJ/MF nº 04.913.711/0001-08

Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 251, Campina, Belém-Pará, CEP 66.010-000, Telefones: (91) 3348-3209.

Ordenadora: FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA

Protocolo: 430939

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

Portaria nº 423/2019-GAB/SUSIPE Belém, 22 de fevereiro de 2019.

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 182/2019-GAB/SUSIPE, datada de 15/02/2019, publicada no DOE nº 33809, de 21/02/2019. Protocolo: 408383.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 431079

Portaria nº 447 /2019-GAB/SUSIPE Belém, 22 de abril de 2019.

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, membro; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado, membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4825/2018-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 431087

PORTARIANº378 /2019–CGP/SUSIPE Belém, 6 de maio de 2019. RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;